



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 04/02/2009
Tmcl.
Assessoria de Plenário

IND 6081/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 06, 02, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a implantação de mais centros de ensino fundamental e médio, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a implantação de mais centros de ensino fundamental e médio, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6081/2009

Folha Nº Luciana

Os moradores do Riacho Fundo II há muito reivindicam ao GDF a implantação de mais cursos de ensino fundamental e médio naquela localidade, de maneira que os cidadãos tenham acesso ao ensino de qualidade nas proximidades de suas residências, e possam concluir seus estudos com tranquilidade e bem-estar.

Dessa forma, sugiro ao senhor Secretário de Educação que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor